



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 42-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-04-2023**

----- Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença da secretária Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, do tesoureiro Edgar Manuel Cunha dos Santos e dos vogais José Manuel Brandão Nunes e Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

Entrou-se no Período Antes Da Ordem Do Dia: -----

----- Não se registou período antes da ordem do dia. -----

Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 41-2023, da reunião ordinária do dia 03-04-2023 – Para Deliberação;

Ponto Dois: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas – Requerente Rosa Maria Cantador Pereira Cardoso – Para Deliberação;

Ponto Três: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas – Requerente Ana Maria Lino Travessa Rato – Para Deliberação;

Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença de para Obras em Sepultura Temporária – Requerente Cidália da Silva - Para Deliberação;

Ponto Cinco: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Dança MC Company – Para Deliberação;

Ponto Seis: 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa referente ao ano financeiro de 2023 – Para Deliberação.

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 41-2023, da reunião ordinária do dia 03-04-2023 – Para Deliberação: -----

---- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

---- A ata aqui presente foi submetida à votação. -----

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 41-2023 de 03-04-2023, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

[Handwritten signatures and initials]



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 42-2023

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-04-2023

Ponto Dois: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas – Requerente Rosa Maria Cantador Pereira Cardoso – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Rosa Maria Cantador Pereira Cardoso**, portadora do documento de identificação nº 04992818, válido até 03-08-2031, contribuinte nº 102591571, residente em Av. José Luis de Brito Seabra, nº 44 – 2120-051 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de filha e nos termos dos artºs 3.º e 4.º do Dec-Lei nº 411/98 de 30 de Dezembro, requerer a V. Exª., a trasladação das ossadas de Antónia Suissas Cantador, falecida em 05-03-2016, que se encontra sepultado no talhão nº 09, fila G/14, com o nº sequencial 98 e, que se destina ao talhão nº 3, fila C/20, com o nº sequencial 64, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Três: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas – Requerente Ana Maria Lino Travessa Rato – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Ana Maria Lino Travessa Rato**, portadora do documento de identificação nº 07634286, válido até 29-07-2030, contribuinte nº 129741680, residente em Rua António Paulo Cordeiro, Lote 4, 3º Esqº – 2120-078 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de filha e nos termos dos artºs 3.º e 4.º do Dec-Lei nº 411/98 de 30 de Dezembro, requerer a V. Exª., a trasladação das ossadas de Manuel das Neves Travessa, falecido em 02-04-2016, que se encontra sepultado no talhão nº 09, fila D/6, com o nº sequencial 45 e, que se destina ao talhão nº 6, fila G/14, com o nº sequencial 121, no cemitério

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença de para Obras em Sepultura Temporária – Requerente Cidália da Silva - Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Cidália da Silva**, portadora do documento de identificação nº 05603247, válido até 13-11-2027, contribuinte nº 107840324, residente em Rua do do Cardal, nº 82A-2120-217 Foros de Salvaterra, vem na qualidade de esposa, requerer a V. Exª., que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 42-2023

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-04-2023

de uma pedra mármore e ornamentos, no coval situado no talhão 09, fila nº E/2, com o número sequencial 56, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontram sepultados os restos mortais de José António Guilherme Duarte, falecido em 25-11-2022.-----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Cinco: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Dança MC Company – Para Deliberação: -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO DE DANÇA MC
COMPANY**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos;

A Associação de Dança Mc Company, com sede em Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos, que tem como fim promover eventos para crianças e jovens, associados e comunidade em geral, através de iniciativas de animação sócio cultural, com especial incidência na área da dança e outras expressões artísticas;

Nestes termos, e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações;

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 42-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-04-2023**

da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

A Associação de Dança Mc Company, com sede na Escola EB1 – Pinhal da Vila, Rua Gaspar Costa Ramalho, 2120-098 Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 509917437, legalmente representada por Nelson Miguel Falcão dos Ramos Balbino e Maria Lúcia Mendes Rodrigues, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira da referida entidade, respetivamente:

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com alteração introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, a Associação de Dança Mc Company, não somente visa manifestações da dança mas também o seu aspeto educacional e formativo, além de apresentações previstas na temporada oficial, pretende proceder à aquisição de equipamentos e deslocações para o decorrer normal das suas atividades.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **500,00€ (Quinhentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2023/23, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 42-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-04-2023
(Cláusula Quinta)**

O compromisso tem o número sequencial 159/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida a Associação de Dança Mc Company, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado e de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Associação de Dança Mc Company
(Nelson Miguel Falcão dos Ramos Balbino)

A Tesoureira da Associação de Dança Mc Company
(Maria Lúcia Mendes Rodrigues)

DELIBERAÇÃO: O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO DE DANÇA MC COMPANY AQUI PRESENTE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.----- DEVE-SE PAGAR DE HARMONIA COM O ESTIPULADO NA CLÁUSULA TERCEIRA. -----

Ponto Seis: 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa referente ao ano financeiro de 2023 – Para Deliberação:-----

**Alteração Orçamental de Despesa
nº 4 – (SNC-AP)**

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
010000 Administração Autárquica					
D2	Aquisição de bens e serviços	167.734,03	500,00	500,00	167.734,03
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	167.734,03	500,00	500,00	167.734,03



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 42-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-04-2023**

0201000000	Aquisição de bens	40.470,03	500,00	0,00	40.970,03
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	4.000,00	500,00	0,00	4.500,00
0202000000	Aquisição de serviços	127.264,00	0,00	500,00	126.764,00
0202250000	Outros serviços	71.172,00	0,00	500,00	70.672,00
0202250500	Outros serviços	17.000,00	0,00	500,00	16.500,00
Total Class. Orgânica		559.199,03	500,00	500,00	559.199,03
Total		559.199,03	500,00	500,00	559.199,03

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO A JUNTA DE FREGUESIA APROVOU POR UNANIMIDADE, A 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA. -----

**III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. -----
---- Não se registou a presença de público. -----**

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

---- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19:00 horas. -----
----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

O Tesoureiro da Junta

O 1º Vogal da Junta

O 2º Vogal da Junta